





CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARACY
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

0023/2024

APROVADO em sessão _____

Ordinária

Sala das Sessões 35/04/2024

REQUERIMENTO Nº 10/2024

Igaracy-PB, 11 de Abril de 2024.

[Assinatura]
1º Secretário

**AO EXMº SENHOR PRESIDENTE
IVANILDO FORMIGA DA SILVA JÚNIOR
E AOS SENHORES VEREADORES**

ASSUNTO: Requeiro a esta mesa diretora que depois de ouvido o soberano plenário na forma regimental, solicite do excelentíssimo senhor prefeito José Carneiro Almeida da Silva, a construção ou pavimentação da rua Moisés Lopes, próximo ao antigo Hospital de Igaracy, ou melhor rua da igreja congregação do Brasil.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se, o requerimento tendo em vista a necessidade e a acessibilidade aos membros da igreja congregação cristã do Brasil em Igaracy, a mesma tem celebrações sempre nos finais de semana e recebe visitantes de todas as cidades da região e estudos da federação. Além da igreja como referência, também temos os moradores, o nosso povo que sofre na lama e na poeira a muito tempo, dificultando a passagem de pedestres e veículos pôr essa rua.

Por estas razões, contamos com o apoio dos pares no sentido de aprovarem a preposição.

[Assinatura]
JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO
(Vereador Autor)

CAMARA MUNICIPAL DE IGARACY - PB

Protocolo nº 35/2024

Recebido em 11/04/2024

[Assinatura]

Recebedor Mat. 89

[Assinatura]
Evertton Carlos da Silva
Secretário do Gabinete da
Presidência da Câmara
Municipal de Igaracy - PB
11/04/2024

CNPJ: 24.226.573/0001-04
contato@camaraigaracy.pb.gov.br
www.camaraigaracy.pb.gov.br



PREFEITURA DE
IGARACY
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

Projeto de Lei Municipal Nº 38 /2024

APROVADO em sessão

Ordinária

Sala das Sessões 18/04/2024

[Assinatura]

Fe Secretário

AUTORIZA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO RÇAMENTO VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY/PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que encaminha para discussão e votação, o presente projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado remanejamento de dotação no orçamento vigente no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) destinados a custear despesas efetuadas pela prefeitura oriundos de recursos próprios destinados à realização de festas e outros projetos culturais deste município.

10.000 - SECRETARIA DE CULTURA		R\$ 300.000,00
13 - Cultura		
392 - Difusão Cultural		
1018 - Cultura e Desenvolvimento		
2069 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E OUTROS PROJETOS CULTURAIS.		
3390 - 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 300.000,00	
F.R.- 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.		
Total.....	R\$ 300.000,00	

Art. 2º - Para dar cobertura a despesa autorizada pelo artigo anterior, correrá por conta da anulação/remanejamento de dotação orçamentária na forma do art.43 da Lei Federal 4.320/64, através de Decreto do Poder Executivo que disciplinara a classificação funcional programatiza e indicação das respectivas fontes de recursos.

09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO		
12 - Educação		
368 - Educação Básica		
1016 - RECONSTRUINDO SABERES E VALORES		
2058 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. DO ESTADO.		
3390 - 30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 119.000,00	
F.R.- 1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação.		



DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

EDITOR: EVERTON CARLOS

PREFEITURA DE IGARACY
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

12 - Educação
 368 - Educação Básica
 1016 - RECONSTRUINDO SABERES E VALORES
 2058 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. DO ESTADO.
 3390 - 36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 81.000,00
 F.R.- 1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação

09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO

12 - Educação
 368 - Educação Básica
 1016 - RECONSTRUINDO SABERES E VALORES
 2058 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONV. DO ESTADO.
 3390 - 39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00
 F.R.- 1.571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação.
Total.....R\$ 300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

2019 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E OUTROS PROJETOS CULTURAIS.
 3390 - 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 300.000,00
 F.R.- Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy-PB, 09 de abril de 2024.
Total.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para que a presente Lei produzida pelo artigo anterior, produza por conta de sua natureza a natureza orgânica no âmbito do art.43 da Lei Federal 4.320/64, compete ao Secretário do Poder Executivo que exercita a função fiscal, a indicação das respectivas fontes

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional

Evertton Carlos da Silva
Secretário do Gabinete do Prefeito
Presidência da Câmara Municipal de Igaracy - Mat. 00
10/04/2024
09:55:20

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY - PB
Protocolo nº 34/2024
Recebido em 10/04/2024

Recebedor Mat. 09



**CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARACY**
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

É O PARECER

Comissão de Legislação Justiça e Redação, em reunião realizada em 16 de abril de 2024 de acordo com o artigo 80 do regimento interno, opinaram pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela aprovação, concordaram em conceder voto favorável a **Projeto de Lei Municipal nº 38/2024**. Autoriza remanejamento de dotações no orçamento vigente, para fins que menciona e dá outras providências.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores, Presidente Geraldo Batista de Souza, o Relator Damião Clementino da Silva, e o membro Francisco Rubens Inácio De Lima.

É O PARECER, voto pela sua aprovação.

Sala das comissões, em 16 de abril de 2024.



Geraldo Batista de Souza
Presidente

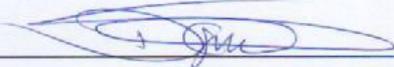
APROVADO em sessão _____

Ordinária

Sala das Sessões 18/04/2024



1º Secretário



Damião Clementino Da Silva
Relator



Francisco Rubens Inácio De Lima
Membro

CNPJ: 24.226.573/0001-04
TRAVESSA ANTÔNIO COSTA DANTAS

 contato@camaraigaracy.pb.gov.br

www.camaraigaracy.pb.gov.br
Horário de atendimento:



O RELATOR DA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

É O PARECER

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos, se reserva no dia 17 de abril de 2024 de acordo com o artigo 81 do regimento interno, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela aprovação, resolve relatar em separado de acordo com os tramites legais do art. 70º do Regimento Interno III e VII e artigos 71º e 72º ao Projeto de Lei Municipal nº 38/2024. Autoriza remanejamento de dotações no orçamento vigente, para fins que menciona e dá outras providências.

É O PARECER, voto pela sua aprovação.

Gabinete do vereador Francisco Edilson Lacerda, em 17 de abril de 2024.

Francisco Edilson Lacerda
Relator

APROVADO em sessão _____

Ordinária

Sala das Sessões 18/04/2024

[Signature]
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARACY**
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

2024/2024

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

É O PARECER

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em reunião realizada em 16 de abril de 2024 de acordo com o artigo 83 do regimento interno, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito pela aprovação, concordaram em conceder voto favorável ao **Projeto de Lei nº 38/2024**. Autoriza remanejamento de dotações no orçamento vigente, para fins que menciona e dá outras providências.

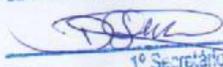
Estiveram presentes os Senhores Vereadores, Presidente, Maria Elizabete Pereira Lima Silva, Relator José Pereira da Silva Filho, com a ausência justificada de membro José Aadorildo Neves Nóbrega.

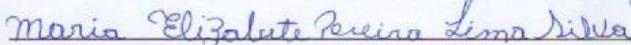
É O PARECER, voto pela sua aprovação.

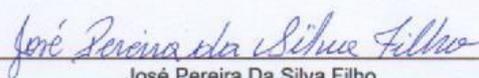
Sala das comissões, em 16 de abril de 2024.

APROVADO em sessão ordinária

Sala das Sessões 18/04/2024


1º Secretário


 Maria Elizabete Pereira Lima Silva
Presidente


 José Pereira Da Silva Filho
Relator

 José Aadorildo Neves Nóbrega
Membro

CNPJ: 24.226.573/0001-04
TRAVESSA ANTÔNIO COSTA DANTAS

 contato@camaraigaracy.pb.gov.br

www.camaraigaracy.pb.gov.br
Horário de atendimento:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARACY**
CASA JOSÉ HARMANDO DE SOUSA

REQUERIMENTO Nº 11/2024

**AO EXMº SENHOR PRESIDENTE
IVANILDO FORMIGA DA SILVA JÚNIOR
E AOS SENHORES VEREADORES**

ASSUNTO: Requeiro a esta mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário na forma regimental, que officie ao chefe do poder executivo excelentíssimo senhor prefeito, José Carneiro Almeida da Silva, que veja a possibilidade de executar roçagem do mato das estradas vicinais nas regiões de Luiz Batos e as estradas que ligam Antonio de Nega até o Sítio Grossos. Segue em anexo imagens das regiões acima citada.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o requerimento, tendo em vista a necessidade desse roço nas áreas mencionadas, pois há um grande acúmulo de matos nas rodovias, sendo assim com o roço em dias estará resgatando a condição de trafegar por ela com segurança aos condutores de veículos e para os cidadãos que ali transitam.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente matéria.

APROVADO em sessão _____
Igaracy-PB, 25 de abril de 2024.
Ordinária

Sala das Sessões 25/04/2024
PIP
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARACY - PB
Protocolo nº 36/2024
Recebido em 25/04/2024

Recebedor Mat. 89

[Assinatura]

José Auditorildo Neves Nóbrega
(Vereador Autor)

[Assinatura]

Ivanildo Formiga da Silva Júnior
Vereador

[Assinatura]
Everton Carlos da Silva
Secretário do Gabinete de
Presidência da Câmara
Municipal de Igaracy - PB
25/04/2024

CNPJ: 24.226.573/0001-04

contato@camaraigaracy.pb.gov.br

www.camaraigaracy.pb.gov.br





